



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – STC**

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e oito
2 minutos (horário de Brasília), aconteceu a 20ª Reunião Ordinária do Departamento
3 de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), na modalidade
4 virtual, mediante vídeo chamada no Google Meet (*njr-vnf-xeha-ork*). Estiveram
5 presentes os seguintes professores: Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura Costa
6 da Silva, Cíntia Melo Ribeiro, Francisco de Paula Gomes Neto, Hugo Costa de
7 Macedo, José Paulo Cosenza, Leonardo José Seixas Pinto, Luciana Rezende,
8 Marcelo Adriano Silva, Márcio Marvila Pimenta, Maria de Fátima de Lima Pinel,
9 Sandro de Azambuja e Selma Alves. Iniciando a reunião, o presidente, Prof. José
10 Cosenza, chefe do STC, leu a ordem dos assuntos a serem tratados. Dando início à
11 reunião, agradeceu a presença de todos e, seguindo a pauta de convocação,
12 passou, imediatamente, à discussão dos temas nela definidos. **1. Informes.** Neste
13 item, inicialmente foram justificadas as ausências dos docentes Anderson de
14 Andrade e Antônio Roberto da Silva. Ficou registrada também a participação do
15 docente Sandro de Azambuja na Comissão Julgadora para o concurso de Professor
16 Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, na área de Atuária, subárea de
17 Modelagem de Planos de Previdência e Provisões Técnicas, Edital FEA/USP
18 36/2023, que irá ocorrer entre 02 e 04 de abril de 2024. **2. Aprovação da Ata da**
19 **Reunião Ordinária nº 19/2023 da Plenária Departamental, realizada em 27 de**
20 **fevereiro de 2024.** Relatoria: **Chefia Departamental.** Posta em votação a
21 aprovação da ata supra, a mesma foi aprovada por maioria, em razão de abstenção
22 de voto de Francisco Gomes, devido a ter estado ausente na referida reunião, com
23 justificativa prévia. **3. Aprovação de Relatório Anual dos Docentes, referente ao**
24 **“Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado pelo docente Marcelo Adriano**
25 **Silva, SIAPE 6.144.313.** Relatoria: **Chefia Departamental.** Passada a palavra ao
26 docente interessado, este informa que o relatório contempla também duas
27 orientações de alunos em Projeto de Pesquisa e TCC; explica que o relatório é
28 “parcial”, em razão do seu interstício para apresentação de processo de progressão
29 funcional ocorrer em meados deste ano. Posta em votação a aprovação do Relatório
30 Anual de Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado pelo
31 docente Marcelo Adriano Silva, SIAPE 6.144.313, tal relatório foi aprovado por
32 unanimidade pela Plenária do STC. **4. Aprovação de Relatório Anual dos**
33 **Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2023”, apresentado pelo docente**
34 **Roberto de Araujo Vieira, SIAPE 1.294.311.** Relatoria: **Chefia Departamental.**
35 Posta em votação a aprovação do Relatório Anual de Docentes, referente ao “Ano-
36 Exercício: 2023”, apresentado pelo docente Roberto de Araujo Vieira, SIAPE
37 1.294.311, o referido relatório foi aprovado por unanimidade pela Plenária do STC.
38 **5. Autorização para ministrar aula na especialização da Universidade de**
39 **Uberaba (UNIUBE), em dois sábados (1 e 15 de junho de 2024), requerida pelo**
40 **professor Geovane Camilo dos Santos, mat. SIAPE 1.209.219.** Relatoria:
41 **Professor Geovane Camilo.** Passada a palavra ao docente interessado, este
42 informa que a disciplina em tela já foi ministrada anteriormente por ele na referida

43 Instituição, antes de seu ingresso na UFF. O Chefe do STC ressalta que os dias e
44 horários em que as pretensas disciplinas serão ministradas não trazem prejuízo ao
45 bom andamento do curso na UFF. Posta em votação a autorização requerida pelo
46 professor Geovane Camilo dos Santos, matrícula. SIAPE 1.209.219, para ministrar
47 aula na especialização da Universidade de Uberaba (UNIUBE), em dois sábados (1
48 e 15 de junho de 2024), a referida autorização foi aprovada, por unanimidade, pela
49 Plenária do STC. **6. Aprovação da abertura de Processo de Seleção Simplificada
50 para Professor Substituto, na área de conhecimento em Finanças e Mercado
51 de Capitais, na vaga do Prof. Sandro de Azambuja, Matrícula SIAPE 1.151.775,
52 cedido ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES),
53 conforme Portaria nº 63.950, de 28/05/2019. Relatoria: Chefia Departamental.**
54 Premissas explicativas passadas pelo Chefe do STC que assim se manifestou: que
55 há cerca de dois anos o docente Rafael Braga foi empossado, em decorrência de
56 vacância do cargo por Roberto Vieira, afastado para doutoramento na UFPB; que o
57 docente empossado vem sendo aproveitado na área de Finanças; que está próximo
58 o prazo final do contrato de Rafael Braga em 22/05/2024; que o referido, atualmente,
59 Professor Substituto é responsável por ministrar duas disciplinas no âmbito do STC;
60 que consultou a CPD sobre a possibilidade de uma pequena extensão para
61 continuidade de aproveitamento do docente, após findar o referido prazo, para que
62 cumpra totalmente o semestre letivo 2024-1; que a resposta daquele órgão foi pela
63 impossibilidade; que a nova seleção simplificada para provimento de docente em
64 substituição a Rafael Braga deve ser feita, de modo que possibilite ao novo docente
65 selecionado entrar em exercício em junho de 2024; que na proposta do concurso em
66 tela, para compor a banca examinadora como presidente, houve a inserção do nome
67 do Prof Márcio Marvila Pimenta, que possui conhecimento na área de Finanças,
68 devido ao seu Doutorado pela PUC/RJ, passando a Prof^a Aline Moura (presidente
69 da seleção simplificada anterior) para suplente; que houve consulta prévia ao Prof
70 Márcio Pimenta para que emitisse uma opinião sobre a ementa e bibliografia da
71 referida seleção simplificada. Passada a palavra a este último, assim se manifestou:
72 que a ementa proposta para o certame está adequada; que somente fez a sugestão
73 de inclusão de um livro: BERK, J.; DEMARZO, P. **Finanças Empresariais** –
74 Essencial. [tradução de Christiane de Brito Andrei] 1. ed. Porto Alegre: Bookman,
75 2010. Propôs ainda como 10 pontos para a seleção: **1) Sistema Financeiro Nacional;**
76 **2) Avaliação de Títulos de Dívida; 3) Modelo de Precificação de Ativos Financeiros**
77 **(Modelo CAPM); 4) Relação de Risco e Retorno em Finanças; 5) Otimização de**
78 **Carteiras; 6) Estrutura de Capital em um Mercado Perfeito; 7) Endividamento e**
79 **Impostos; 8) Dificuldades Financeiras, Incentivos Gerenciais e Informação; 9)**
80 **Derivativos – Mercados Futuros, Mercado de Opções e Swaps; 10) Política de**
81 **Payout.** Neste ponto, o Prof Sandro de Azambuja sugere a substituição do ponto
82 cinco (“otimização de carteiras”) proposto inicialmente por “Mercado de Previdência
83 e Seguros”. Maria de Fátima Pinel sugere a inclusão de pontos relacionados a “saldo
84 do Tesouro Nacional” e “Reservas do Banco Central” no estudo da área de Finanças.
85 Leonardo Seixas entende que o tema proposto por Sandro de Azambuja, acarretaria
86 necessidade maior de dissertação pelo candidato; que comumente em obras de
87 Finanças não costumam constar o tema “Previdência”, defende assim a manutenção
88 dos pontos inicialmente propostos para a seleção simplificada. Sandro de Azambuja
89 opina que, caso o candidato necessite ministrar Cálculo Atuarial, além de finanças,
90 a proposta de inclusão de ponto, por ele retro sugerido sobreleva em importância.
91 Ainda em decorrência de eventual necessidade de haver docente apto a ministrar a
92 disciplina Cálculo Atuarial aplicado à Contabilidade, Alexandre Gomes opina pela

93 inserção do tema “Previdência” ao certame referido. Leonardo Seixas sugere a
94 alteração do nome da área do concurso para “Finanças e Atuaria” com a revisão de
95 pontos contemplando, igualmente, as duas áreas. Aline Moura, na linha de Leonardo
96 Seixas, defende a ampliação do objeto do concurso, sugerindo em consequência a
97 inclusão do nome de Sandro de Azambuja para compor a Banca Examinadora.
98 Alexandre Gomes entende que se houver certeza da necessidade, pelo STC, da
99 necessidade de docente que domine as áreas de “previdência” e “atuárias” a revisão
100 do processo seletivo proposto se impõe. Alexandre Gomes, por derradeiro,
101 acompanha a sugestão de Sandro Azambuja, face de o conhecimento deste último
102 em ambas as áreas envolvidas (atuarial e finanças). Assim, restou vencedora a
103 sugestão proposta de alteração de ementa, de iniciativa de Sandro de Azambuja,
104 consistente na **inserção do item “Mercado de Previdência e Seguros, em**
105 **substituição ao ponto cinco “otimização de carteiras”**; no que tange à Banca
106 Examinadora restou decidido pela **inclusão de Sandro de Azambuja como um**
107 **quarto membro do certame**, na vaga ocupada pela Prof^a Aline Moura. Diante disso,
108 ficou assim aprovada a Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de
109 conhecimento de Finanças e Mercado de Capitais: NÚMERO DO PROCESSO:
110 Pendente de atribuição. SITUAÇÃO: Pendente de abertura; ÁREA
111 CONHECIMENTO: **Finanças e Mercado de Capitais**; REGIME DE TRABALHO: **20**
112 **horas**; CARGO: **Professor Assistente A**; INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: **04/04/2024**;
113 **TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/04/2024**; **INÍCIO DAS PROVAS: 20/04/2024**; **FIM**
114 **DAS PROVAS: 27/04/2024**; **GRADUAÇÃO EXIGIDA: Ciências Contábeis,**
115 **Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Administração ou Engenharias.**
116 **MESTRADO EXIGIDO: nenhum. DOUTORADO EXIGIDO: Ciências Contábeis,**
117 **Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Administração ou Engenharias;**
118 **VAGA A SER UTILIZADA: Sandro de Azambuja, Matrícula SIAPE: 1151775,**
119 **cedido ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES),**
120 **conforme Portaria nº 63.950, de 28/05/2019. EMENTA: 1-** Dinâmica das decisões
121 **financeiras; 2-** Relação risco e retorno em finanças; **3-** Interdependência econômica
122 **e financeira; 4-** Ambiente Financeiro Brasileiro; **5-** Sistema Financeiro Nacional
123 **(SFN); 6-** Ativos financeiros; **7-** Mercado de ações; **8-** Bolsa de Valores; **9-** Mercados
124 **financeiros; 10-** Funções e importância dos mercados financeiros; **11-** Taxas de
125 **juros; 12-** Mercados Financeiros: Monetário e Crédito; **13-** Mercados Financeiros:
126 **Capitais e Cambial; 14-** Produtos Financeiros; **15-** Mercado de Renda Fixa –
127 **Avaliação de Bônus; 16-** Mercado Primário de Ações; **17-** Mercado Secundário de
128 **Ações; 18-** Avaliação de Ações; **19-** Risco, Retorno e Mercado; **20-** Seleção de
129 **Carteiras e Teoria de Markowitz; 21-** Modelos de Precificação de Ativos e Avaliação
130 **do Risco; 22-** Derivativos – Mercados Futuros; **23-** Derivativos – Mercados de
131 **Opções e Swaps; 24-** Investidores Institucionais e Fundos de Investimentos; **25-**
132 **Mercado de Previdência e Seguros. BIBLIOGRAFIA: 1-** REALEY, R. A.; MYERS, S.
133 **C.; ALLEN, F. Princípios de Finanças Corporativas - 10ª Ed. São Paulo, Amgh**
134 **Editora, 2013. 2-** ASSAF Neto, A. Finanças Corporativas e Valor - 7ª Ed. S. Paulo,
135 **Atlas 2014. 3-** ASSAF Neto, A. Mercado Financeiro - 13ª Ed. S. Paulo, Atlas 2014.
136 **4-** ASSAF Neto, A., LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira - 3ª Ed. S. Paulo,
137 **Atlas 2014. 5-** CASTRO, L. F. de M. e. Mercado Financeiro e de Capitais - Regulação
138 **e Tributação – S. Paulo, Quartier Latin, 2015. 6-** PORTO, J. M. Manual Dos
139 **Mercados Financeiro e de Capitais - S. Paulo, Atlas 2015. 7-** BERK, J.; DEMARZO,
140 **P. Finanças Empresariais – Essencial. [tradução de Christiane de Brito Andrei] 1. ed.**
141 **Porto Alegre: Bookman, 2010. 8-** RODRIGUES, José Angelo. Gestão de Risco
142 **Atuarial. São Paulo: Saraiva, 2012. 9-** BRASIL. Leis Complementares nº 108 e nº

143 109, ambas de 29.05.01. COMISSÃO EXAMINADORA SUGERIDA: - Presidente:
144 Prof. Dr. **Márcio Marvila Pimenta** (UFF), SIAPE **2253733** – Doutor em
145 Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (IAG) da
146 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio (2022) - Endereço para
147 acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/1670868214172308>; - Examinador Titular 2: Prof.
148 Dr. **Ariel Levy** (UFF), SIAPE **3.579.178**, CPF 509.282.527-87 – Doutor em Economia
149 pela Universidade Federal Fluminense (2013) - Endereço para acessar CV:
150 <http://lattes.cnpq.br/17100474674177647>; - Examinador Titular 3: Prof. Dr. **Luiz da**
151 **Costa Laurencel** (UERJ), SIAPE **303.036** – Doutor em Engenharia de Produção
152 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000); - Endereço para acessar CV:
153 <http://lattes.cnpq.br/6737537778743697>; Examinador Suplente: – Prof. Dr **Sandro**
154 **de Azambuja** (UFF), SIAPE **1.151.775** – Doutor em Administração pela
155 Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD/UFRJ (2021) - Endereço para
156 acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/3626310551750440>. SECRETÁRIO DO
157 CONCURSO: **Wellington Ricardo Miranda** - Mat SIAPE **1.075.837**.
158 OBSERVAÇÃO: Todos os resultados da Seleção Simplificada serão afixados na
159 porta da sala do Departamento de Contabilidade, localizado no 1º andar do prédio
160 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, na Rua Mario Santos Braga,
161 s/n, nos horários previstos no Edital. O local de realização da Seleção será a sala
162 100 deste mesmo prédio, situado no Campus do Valonguinho. Os 10 pontos a serem
163 sorteados para a realização das provas escrita e didática são: **1) Sistema Financeiro**
164 **Nacional; 2) Avaliação de Títulos de Dívida; 3) Modelo de Precificação de Ativos**
165 **Financeiros (Modelo CAPM); 4) Relação de Risco e Retorno em Finanças; 5)**
166 **Mercado de Previdência e Seguros; 6) Estrutura de Capital em um Mercado Perfeito;**
167 **7) Endividamento e Impostos; 8) Dificuldades Financeiras, Incentivos Gerenciais e**
168 **Informação; 9) Derivativos – Mercados Futuros, Mercado de Opções e Swaps; 10)**
169 **Política de Payout. 7. Assuntos gerais.** Passada a palavra a Francisco Gomes, este
170 solicitou que alguns pontos fossem registrados em ata, a saber: e-mail,
171 supostamente apócrifo a ele enviado pela Coordenação de Curso, tratando da
172 possibilidade de orientação a aluno, face o quantitativo estabelecido em regimento
173 próprio vigente. Francisco Gomes entende ter sido desrespeitado, face a resposta
174 dada ao aluno pela Coordenação de Curso, no trato da questão; entende também
175 que o Regimento em tela possui erros de forma que precisam ser sanados; que
176 discorda de regramento que estabeleça limites a quantidade de alunos a serem
177 orientados, pois a seu sentir, fere a autonomia do docente; que o Regimento vigente
178 de TCC, supostamente, “passa por cima” do Regimento Geral da UFF. Nesta ordem
179 de ideias, Alexandre Gomes pondera, junto ao docente questionante, que as
180 disciplinas de Pesquisa em Contabilidade e TCC, possuem quantitativo de vagas a
181 serem definidas e que são de fixação por prerrogativa da Chefia do STC, não
182 havendo ingerência sobre aquelas por nenhum dos docentes. Continua Francisco
183 Gomes afirmando que há falta de transparência no formato de apresentação do
184 quadro de horários adotado pelo STC; solicita que a gravação da presente reunião
185 seja a ele disponibilizada e, por derradeiro, que todos estes assuntos acima
186 apontados constassem de pauta de reunião futura, mas se a maioria discorda desta
187 retomada, respeitará o decidido pela maioria. Neste passou, o Chefe do STC a
188 ponderar que os eventuais erros de forma do Regimento Interno de TCC foram
189 revisados e discutidos em reunião de NDE, na véspera da presente reunião,
190 oportunidade em que Francisco Gomes não estava presente. Sandro de Azambuja
191 entende que o Regulamento de TCC e eventuais alterações devem constar como
192 anexos das reuniões em que foram deliberados. Passada a palavra a Alexandre

193 Gomes, este assim se manifestou: que o Regulamento de TCC foi discutido no NDE
194 a partir de um texto de iniciativa de Cosenza e que sofreu diversas alterações; que
195 foi discutido em três reuniões com todos docentes convidados; que somente os
196 membros apareceram nas reuniões do NDE; que após alterações foi submetido ao
197 Colegiado de Curso e discutido também em três reuniões neste último órgão; que a
198 restrição de vagas para TCC visava a manter a qualidade na orientação dos alunos;
199 que após a tramitação nos dois órgãos anteriores, o Regimento de TCC foi
200 submetido à Plenária Departamental também em três reuniões; que houve novas
201 alterações na terceira reunião; que as discussões acerca da aprovação do referido
202 documento ocorreram na sexta, sétima e oitava reuniões ordinárias do STC; que tais
203 atas constam do site de atas; que sobre a ótica da Coordenação de Curso, há um
204 regimento de TCC válido e aprovado; que os erros formais do documento referentes
205 a datas, apontados por Francisco Gomes estão corretos, mas que constam apenas
206 do ato de publicação e não do regimento em si e que, portanto não invalidam o
207 conteúdo e a validade do documento. Ademais, o texto vigente foi aprovado pela
208 Plenária Departamental. Ressalta também que a presença de Francisco Gomes é
209 constatada nas três reuniões plenárias que aprovaram o Regimento de TCC, sendo
210 certo que o voto deste último foi favorável à aprovação do documento. Respondendo
211 a questionamento de Francisco Gomes de que, este último, não tem direito a voto
212 no NDE, foro onde o debatido documento também é discutido, Alexandre Gomes
213 lembra que Francisco Gomes foi nomeado membro do NDE e pediu para se retirar
214 do núcleo. Francisco Gomes ao cogitar falta de comunicação entre a Coordenação
215 e o docente, no trato de questões relacionadas a orientação de alunos, ouve
216 novamente do Coordenador de Curso que, no que tange a validade do Regimento
217 de TCC, aquele participou da reunião própria e votou favoravelmente à aprovação
218 do documento. Ainda nesta ordem de ideias, o Coordenador de Curso ressalta que,
219 não obstante o docente reclamante não aceite a limitação quantitativa na orientação
220 de alunos (o que é legítimo dentro de sua liberdade de opinião), Francisco Gomes
221 deve atentar que Pesquisa Contábil e TCC pressupõem a criação de vagas na
222 disciplina, prerrogativa esta da Chefia do STC, não havendo ingerência daquele
223 docente sobre o quantitativo de vagas a ser criado, dentro de uma discricionariedade
224 administrativa observada pela Chefia do STC. Assegura também que alterações
225 sugeridas em reunião do NDE no dia anterior à presente Plenária, serão submetidas
226 ao Colegiado de Curso na primeira oportunidade que puder ser pautada. Alexandre
227 Gomes assegura que a afirmação de falta de assinatura em e-mail acima relatado
228 não procede, e projeta tela com a dita comunicação, para corroborar sua posição
229 mostrando que o e-mail é assinado por ele próprio e que se limita a afirmar o óbvio,
230 que o professor não deve distribuir mais Termos de Aceite de Orientação do que o
231 número de vagas de suas turmas. Dada a palavra a Selma Alves, esta professora
232 assim se manifestou: entende que as deliberações acerca do Regimento de TCC no
233 NDE tem ocorrido a “toque de caixa”; há necessidade de adoção de princípios e
234 critérios na aferição de vagas dos alunos a serem orientados; situações de exceção
235 devem ser consideradas na fixação destes quantitativos; diz que preteritamente, se
236 sentiu desrespeitada pela Coordenação de Curso e que chegou a fazer
237 representação, junto à Chefia do STC; que deve haver maior cuidado em toda
238 comunicação feita direcionada aos alunos; referendou a posição de Francisco
239 Gomes de que o quadro de horários atual possui falta de transparência no formato,
240 qualidade importante até mesmo para deliberar sobre possíveis contratações de
241 docentes; fala da necessidade de explicitar quantas turmas de TCC foram criadas.
242 Por derradeiro, Selma Alves entende que as questões trazidas por Francisco Gomes

243 devem ser objeto de discussão em nova reunião. Neste passo, o Chefe do STC
244 expôs que: cada gestor possui discricionariedade administrativa na execução de
245 suas atividades para ao seu sentir, melhor atender as necessidades do STC,
246 discricionariedade administrativa esta, que não se confunde com ilegalidade; no que
247 tange aos erros de forma do Regimento de TCC entende que tais erros não
248 comprometem a validade imediata do documento; que as decisões a serem tomadas
249 nas áreas administrativas e judicial do gestor público devem considerar, conforme os
250 artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei nº
251 12.376/2010), de observância obrigatória na Administração Pública, as
252 consequências que as mesmas acarretam; que, neste sentido, a decisão que anula
253 todo um determinado procedimento administrativo, resultado de diversas
254 discussões, por razões formais de data (no caso o Regimento do TCC em tela),
255 atingiria até a esfera do administrado (no caso o aluno que já vem se orientando pelo
256 Regimento existente). O Coordenador de Curso, em resposta ao comentário da
257 professora Selma, discorda de que a discussão de regimentos no NDE tenham
258 ocorrido “a toque de caixa”, uma vez que foram resultado de “n” reuniões, como já
259 dito linhas acima. Ressalta o Coordenador de Curso que, a professora Selma Alves,
260 também foi nomeada membro do NDE, com direito a voto, das deliberações, mas
261 que também pediu para se retirar do núcleo. Entende que a seu sentir, há docentes
262 que não se ocupam de determinados temas e que, quando estes mesmos temas os
263 impactam, discordam do que foi deliberado pelos colegas. Relatou que Cíntia Ribeiro
264 é Coordenadora de TCC, vem estudando os documentos pertinentes há muito
265 tempo, fez diversos apontamentos a respeito e pediu que tais apontamentos fossem
266 analisados pelo NDE, o que ocorreu em sessão própria no dia de ontem. Francisco
267 Gomes reitera que há necessidade de maior comunicação entre os ocupantes de
268 cargos de gestão do curso com os docentes e que se sentiu desrespeitado. Aline
269 Moura afirma que não foi desrespeitosa com nenhum docente, que, não obstante a
270 divulgação do quadro de horários não seja obrigatória (uma vez que é obrigatória no
271 SEI), a mesma é realizada para melhor andamento das aulas e que o formato do
272 documento é cumprido atendendo à solicitação da Unidade, para haver uniformidade
273 em sua apresentação. Neste ponto, Aline Moura contesta de que haja falta de
274 transparência na apresentação do quadro. A professora Selma afirma que faltam
275 informações, tais como o nome dos professores alocados nas disciplinas. Aline pede
276 para que a planilha seja aberta e mostra que todas as informações constam na
277 planilha, em colunas subsequentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
278 encerrada às 12 horas e 12 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presenta
279 Ata, que vai por mim assinada, Wellington Ricardo Miranda e Silva, na condição de
280 Secretário, pelo Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade, José Paulo
281 Cosenza, na condição de presidente. Segue em anexo, a lista assinada pelos
282 presentes.-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-x.

283
284
285
286
287
288
289

José Paulo Cosenza

Wellington Ricardo Miranda e Silva

291 Presidente – SIAPE 1.841.956

Secretário – Siape 107.5837-2

